Edital Arte da Palavra











APOIO DIRETO A EDITORIAS, LIVRARIAS E SEBOS - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - DIVULGADA EM 16/04/2025

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO/ REPRESENTANTE | NOME DO COLETIVO/ EMPRESA | SITUAÇÃO AVALIAÇÃO | MOTIVO/ITEM DA INABILITAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|---------------|---|---------------------------|--------------------------|---|---|
| on-1650365962 | ANGÉLICA CECÍLIA FREIRE SAMPAIO DE ALMEIDA | EDITORA SOL LITERÁRIO | HABILITADO | | |
| on-1980100130 | EUDA MARIA SOUSA | RISK & RABISK | HABILITADO | | |
| on-668530780 | FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS | ALUA EDITORA | INABILITADO PARCIALMENTE | Descumprimento do item 10.2.1 | Não foi possível verificar a veracidade da assinatura no Plano de Ação. |
| on-61786177 | BIANCA ZIEGLER DE SOUZA | EDITORA NADIFÚNDIO | INABILITADO PARCIALMENTE | Descumprimento dos itens 10.2 e 18.5.8. | Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue: 1.O edital prevê que a execução de todos os projetos é de 12 (doze) meses, mas no Plano de Ação a execução é de 24 meses. Destaca-se que o objeto do projeto prevê uma execução de 2 anos. Na Certidão Cadastral do Parceiro junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), não consta situação de regularidade e adimplência. |

| on-593468110 | EDMILSON ALVES JUNIOR | CENE | INABILITADO PARCIALMENTE | Descumprimento do item 10.2 | Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue: 1. Ajustar as linhas das metas e rubricas do Plano de Ação para que seja possível ler as informações completas. 2. Corrigir a numeração das rubricas colocando-as na sequência correta. 3. Corrigir valor da Rubrica "Acompanhamento do agente cultural em todo o projeto" da Meta 5: 200 x R\$ 132,60 = R\$ 26.520,00. 4. Corrigir valor total da Meta 5: R\$ 70.692,50 5. Ajustar valores para que a soma total esteja em conformidade com o valor do edital pois a soma, com as correções citadas acima o valor total do projeto é está totalizando R\$ 250.000,20 |
|---------------|-----------------------------|--------------------|--------------------------|--|---|
| on-1588189219 | JOSÉ TALLES DA SILVA SOARES | EDITORA SUBSTÂNSIA | INABILITADO PARCIALMENTE | Descumprimento dos itens 10.2 e 10.2.1 | Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue: 1. No campo "MESES DE DURAÇÃO DO PROJETO" consta a informação "5 meses", como tempo de execução do projeto. No entanto, na Rubrica "Assistente de produção produção/execução" (item 7) da Meta 1 consta execução para 16 meses. É necessário ajustar o período de execução da rubrica com o período de execução do projeto. Lembrando que, o prazo de execução de todos os projetos é de 12 (doze) meses, conforme item 22.1 do edital. Não foi possível verificar a veracidade da assinatura no Plano de Ação. |

Entende-se por **HABILITADO** a inscrição que enviou a documentação dentro do prazo e a mesma encontra-se regular para a formalização. Entende-se por **INABILITADO** a inscrição que não enviou a documentação ou enviou toda a documentação de forma irregular ou equivocada. Entende-se por **INABILITADO PARCIALMENTE** a inscrição que enviou a documentação porém de forma parcialmente irregular ou equivocada.